

PORTARIA Nº 3.834, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui a Agenda Regulatória da ANAC para o biênio 2019-2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 5º da Instrução Normativa nº 74, de 3 de setembro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.023159/2018-74, deliberado e aprovado na 13ª Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria, realizada nos dias 4 a 12 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Agenda Regulatória da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para o biênio 2019-2020.

Parágrafo único. Os temas constantes da Agenda Regulatória da ANAC para o biênio 2019-2020 encontram-se disponíveis no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal>) e na página “Legislação” (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Compete à Superintendência de Planejamento Institucional - SPI a publicação dos cronogramas para execução dos temas da Agenda Regulatória da ANAC para o biênio 2019-2020.

Art. 3º Compete ao titular da Unidade Organizacional - UORG designada nos termos desta Portaria o gerenciamento das atividades necessárias ao cumprimento dos prazos estabelecidos para cada tema.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ